

DECRETO Nº 12.079, DE 19 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.942, de 22 de dezembro de 2020, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 6.239.601,77 (seis milhões, duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e um reais e setenta e sete centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 6.239.601,77 (seis milhões, duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e um reais e setenta e sete centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2021 27 2701 10 301 0204 2209 33903978 10010000	30.000,00	-
2021 27 2701 10 301 0182 2218 33903009 10010000	-	30.000,00
2021 20 2017 04 122 0204 2002 33903978 10010000	6.632,00	-
2021 20 2017 04 122 0204 2002 44905299 10010000	7.000,00	-
2021 20 2017 04 122 0204 2002 33909302 10010000	-	13.632,00
2021 20 2001 04 122 0204 2164 33903999 10010000	10.500,00	-
2021 20 2001 04 122 0212 2164 33903999 10010000	5.500,00	-
2021 20 2001 04 122 0204 2161 33903944 10010000	-	16.000,00
2021 20 2016 04 122 0204 2002 33901400 10010000	1.200,00	-
2021 20 2016 04 122 0204 2002 33904099 10010000	-	1.200,00
2021 20 2012 12 361 0214 7020 44905299 11110000	57.533,85	-
2021 20 2012 12 365 0204 7020 44905299 11110000	-	57.533,85
2021 20 2012 12 364 0214 2123 33903999 11110000	21.128,98	-
2021 20 2012 12 361 0214 2139 33903999 11110000	87.814,98	-
2021 20 2012 12 361 0214 2416 44905299 11110000	-	85.004,44
2021 20 2012 12 365 0214 2420 44905299 11110000	-	20.709,52
2021 20 2012 12 367 0204 2429 44905299 11110000	-	3.230,00
2021 27 2701 10 301 0204 2001 31901101 12110000	2.757.634,38	-
2021 27 2701 10 301 0204 2001 31901199 12110000	3.095.724,82	-
2021 27 2701 10 301 0204 2001 31901104 12110000	-	320.000,00
2021 27 2701 10 301 0204 2001 31901151 12110000	-	2.000.000,00

DECRETO Nº 12.079, DE 19 DE MAIO DE 2021

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2021 27 2701 10 301 0204 2001 31901152 12110000	-	3.533.359,20
2021 33 3301 10 302 0228 1414 33903999 12140000	63.932,76	-
2021 33 3301 10 302 0228 2696 33903950 12140000	-	63.932,76
2021 27 2701 10 301 0204 2209 33903999 12140000	60.000,00	
2021 27 2701 10 301 0183 2236 33903699 12140000	-	60.000,00
2021 26 2601 08 243 0138 1222 33903099 13110000	20.000,00	-
2021 26 2601 08 243 0138 1222 33903999 13110000	10.000,00	-
2021 26 2601 08 243 0138 1222 33903699 13110000	-	30.000,00
2021 26 2601 08 244 0138 2408 44905299 13900000	5.000,00	-
2021 26 2601 08 244 0136 2705 33903017 13900000	-	2.000,00
2021 26 2601 08 244 0138 2408 33903017 13900000	-	3.000,00
TOTAL	6.239.601,77	6.239.601,77

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

11110000 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

12110000 = Recursos Ordinários Destinados à Saúde

12140000 = Transferências do SUS - Bloco de Custeio

13110000 = Transferências do Fundo Nacional Da Assistência Social

13900000 = Outros Recursos Vinculados - Assistência Social

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 19 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

DECRETO N° 12.079, DE 19 DE MAIO DE 2021

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Educacional

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel
Hospital Municipal da Japuiba - HMJ

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1338 Pág.: 22 Data: 25/05/2021

Sônia C. R. Paim de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813

Republicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1341 Pág.: 23 e 24 Data: 01/06/2021

Sônia C. R. Paim de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813